



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CIENTEC  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.404.667/0001-03, com endereço na Cidade Nova 8, Travessa WE 28, N° 71-A, Bairro: Cidade Nova 8, CEP: 67.133-205, Fone: (91) 3346-1044, E-mail: [cientecat@gmail.com](mailto:cientecat@gmail.com), cidade de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por seu representante legal, **CLEITON DOS REIS XAVIER**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 3612372 / SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº.652.187.012-20, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme instrução realizada nos autos do PA-MEM-2022/53773, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção conforme proposta da empresa, do valor do Contrato, cujo objeto principal é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (de acordo com os limites financeiros mensais determinados), nos equipamentos odontológicos do TJPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2022 e término em 30 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE**

Considerando proposta apresentada pela empresa, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor global do contrato em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO             | VALOR ATUAL PRATICADO - 2º TA |               | NOVO VALOR DO CONTRATO - SEM REAJUSTE |               |
|-----------------------|-------------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------|
|                       | MENSAL                        | ANUAL         | MENSAL                                | ANUAL         |
| MANUTENÇÃO            | R\$ 3.250,00                  | R\$ 39.000,00 | R\$ 3.250,00                          | R\$ 39.000,00 |
| PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO |                               | R\$ 17.000,00 |                                       | R\$ 17.000,00 |
| TOTAL                 | R\$ 3.250,00                  | R\$ 56.000,00 | R\$ 3.250,00                          | R\$ 56.000,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A previsão de despesas para o período de 12 meses, com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.331.1421.8657 / 02.331.1421.8988;
- Elemento de Despesa: 339030 / 339039
- Fonte: 0118/ 0101.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 28 de dezembro de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

**CLEITON DOS REIS**  
**XAVIER:65218701220**

Assinado de forma digital por CLEITON DOS  
REIS XAVIER:65218701220  
Dados: 2023.01.10 18:20:20 -03'00'

**CLEITON DOS REIS XAVIER**  
CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES

**Testemunhas:**

Nome: VLADIMILA PEREIRA  
CPF nº: MACHADO:68961898272  
98272

Assinado de forma digital por  
VLADIMILA PEREIRA  
MACHADO:68961898272  
Dados: 2023.01.18 10:19:51  
-03'00'

Nome: REGIANE MARIA  
PEREIRA DOS  
SANTOS:18641733272  
CPF nº

Assinado de forma digital por  
REGIANE MARIA PEREIRA DOS  
SANTOS:18641733272  
Dados: 2023.01.18 11:34:42 -03'00'

PA-MEM-2022/53773  
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3450690.22962759-327 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3450690.22962759-327>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 03/02/2023 11:18



TJPAMEM202253773A



## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 008/GEPS/SETUR DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/47290; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ANDREY MENDONÇA SOUZA, Mat. 5960339/1, Gerente de Qualidade. OBJ: Auxílio na elaboração de um roteiro Geoturístico. DESTINO: Muaná/PA. PERÍODO: 23 a 26/01/2023. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 896434

**PORTARIA Nº 007/GEPS/SETUR DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/49338. RESOLVE: Conceder 3 e ½ (Três e meia) diárias à servidora CAROLINA NASCIMENTO ABDON, mat. 5948412/2, Chefe de Gabinete. OBJ: Missão institucional. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 24 a 27/01/2023. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 896427

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 002/2022/TJPA.** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.554/0001-47. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), incluindo serviços de mensagens, caixa postal e acesso a internet (mínimo de 40GB), nas modalidades local e longa distância nacional, a serem executados de forma contínua, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato. // Origem: Adesão ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará - SEPLAD/PA. // Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência em mais 12 meses e o acréscimo quantitativo de 8 (oito) linhas ao Contrato original correspondente ao percentual de 22,86%. // Valor do Aditivo: Considerando o acréscimo e a prorrogação de vigência o valor mensal do contrato para o período será de R\$ 11.038,96, perfazendo o global anual de R\$ 132.467,52. // Vigência do aditivo: início em: 13/01/2023 e término 12/01/2024. // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.126.1417.8651/8652/ 8653, 02.126.1417.8180/ 8181/ 8182, Fonte de Recursos: 0101/0118, Natureza da Despesa: 33.90.39/ 33.90.10. // Data da assinatura: 10/01/2023. // Foro: Belém/PA. // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 896388

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2019/TJPA.** // Partes: TJPA e a empresa CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.667/0001-03// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças ( de acordo com os limites financeiros mensais determinados), nos equipamentos odontológicos do TJPA.//Origem: Pregão Eletrônico nº 057/2019// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) com a manutenção dos valores, conforme proposta da empresa.// Valor: Considerando a renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor global do contrato em R\$56.000,000, com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 17.000,00 fixos. // Vigência do Aditivo: início em 31/12/2022 e término em 30/12/2023. // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.331.1421.8657 / 02.331.1421.8988; Elemento de Despesa: 339030/ 339039; Fonte: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 28/12/2022. // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 896600

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados para higienização e desinfecção de reservatórios de água em edifícios do TJPA na Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 01/02/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 18 de janeiro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 896578

## LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ**DECRETO Nº 1447/MD/AL/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 4055, de 17 de junho de 2015; CONSIDERANDO que na data de 17 de junho de 2015, a servidora CARLINDA DA SILVA GAIA - matrícula 637, completou 70 anos, idade limite na época para a permanência no serviço público; CONSIDERANDO que a referida servidora, desde a data de 17 de junho de 2015, se encontra afastada do serviço ativo, nos termos da Portaria nº 564/2015/MD/AL, de 13 de maio de 2015;

## RESOLVE:

APOSENTAR, compulsoriamente, a partir de 17 de junho de 2015, com base nas disposições do art. 40, § 1º, II da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015; art.131, § 1º, X da Lei Estadual 5.810/94; Decretos Legislativos nº 70/90 e 04/12; Resoluções 10/91, 67/91, 09/93 e 02/13, a servidora CARLINDA DA SILVA GAIA, matrícula 637, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA - PL.AL.070, do Quadro Suplementar de Provedimento Efetivo, com os proventos compostos das seguintes parcelas, atualizadas pelo Ato da Mesa nº 23/2022, de 10.02.22, que concedeu reajuste de vencimentos aos servidores deste Poder:

VENCIMENTO (15 Referências) .....R\$-4.027,52  
GRAT. DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%) .....R\$-3.222,01  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%).....R\$-3.624,76  
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS.....R\$-10.874,30  
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-130.491,64

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa., em 29 de junho de 2022.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada PROF. NILSE PINHEIRO

1º Secretária

Deputada DILVANDA FARO

2ª Secretária

**D E C R E T O Nº 2435/2022 - MD/AL**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria nos autos dos Processos nºs.5472/2020, de 26/11/2020 e 5818/2020, de 14/12/20,

## R E S O L V E:

APOSENTAR, com fundamento no art. 33, § 1º, III, "a" da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.15/1999; no e art. 7º da Emenda Constitucional nº.41/2003; e no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº.47/2005; Decreto Legislativo nº. 70/90, Resoluções nºs.67/91, 09/93; Decreto Legislativo nº.04/12, de 04/04/12; Resolução nº.02 de 27/03/2013; Decreto Legislativo nº. 35, de 15/12/2015 (publicado no DOA 1934, de 25/12/15 a 01/01/2016), Resolução nº.05, de 20/12/2017; art. 130, 131, XII, e 140, III da Lei 5.810/94, c/c o § 2º do art. 4º do Decreto Legislativo 35/15; art. 7º da Lei 5.312/86; Ato da Mesa nºs.126/21 e 23/022-MD/AL, o servidor LUIZ GUILHERME FONTENELE BARBALHO, matrícula nº.1089, ocupante do cargo de CONSULTOR - Código e Nível PL.AL.104, do Quadro de Provedimento Efetivo, com proventos compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (18 Referências).....R\$ - 6.545,57  
- Gratificação Nível Superior - (80%).....R\$ - 5.236,46  
- Adicional art.130 da Lei 5.810/94(80% sobre o DAS.201.6).....R\$ -14.211,95

- Gratificação de Representação (Lei 5.312/86 -100%).....R\$ - 6.545,57  
- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....R\$ -19.523,73

TOTAL DE PROVENTOS MENSIS.....R\$ 52.063,28

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$ 624.759,36

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, em 29 de novembro de 2022.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada PROFª.NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO

2ª Secretária

Protocolo: 896774



Assinado com senha por NATALIA PINTO BARBALHO.  
Use 3450690.23121768-6955 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3450690.23121768-6955>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 03/02/2023 11:18



TJPA MEM 202253773A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Considerando, a formalização 3º Termo Aditivo ao Contrato 045/2019 e que não houve alteração do valor contratual;

Certifico, que a caução apresentada, quando da formalização do contrato original permanece válida.

Belém, 03 de fevereiro de 2023.

**NATALIA PINTO BARBALHO**  
**ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**



Assinado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3527158-7407 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3527158-7407>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 03/02/2023 11:18



TJPADES202320729A

